

3. Partes: RIOSAÚDE e J R COMERCIO DE FIOS LTDA;
4. Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5. Razão: Pregão;
6. Valor: R\$ 3.755,00 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
7. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00199 - 99/001.515/2023
Nº da Aquisição 2403559

1. Solicitação de Consumo: ID 1340/2024
2. Objeto: Aquisição de material médico grupo IV.
3. Partes: RIOSAÚDE e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
4. Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5. Razão: Pregão;
6. Valor: R\$ 1.811,62 (mil e oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).
7. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**ATO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA RS/PRE/DGP "P" Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o Parágrafo Único do artigo 1º da Resolução SMS nº 6.093, de 15 de março de 2024, publicada no D. O. Rio de Janeiro de 18 de março de 2024, que o designou como um dos membros do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RIOSAÚDE, referente ao processo instrutivo SMS-PRO-2023/25279;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências previstas no artigo 3º da supracitada Resolução, relativas às funções da Diretora de Gestão de Pessoas, Savana Moreira Pressi, no Comitê Supervisor, à agente pública HAMANDA SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 69/4.055.111-9, currículo lattes disponível em < <https://lattes.cnpq.br/3877384792178044>>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo: RSU-PRO-2024/02261

1. Objeto: Valor referente a pagamento de INSS das unidades de saúde da RIOSAÚDE.
2. Partes: RIOSAÚDE e SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 1.625.135,11 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e onze centavos)
6. Autorização: Savana Pressi Moreira

**DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

Processo n.º RSU-PRO-2024/02092 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Sede RioSaúde, dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE	LUANA CAGNIN MARTINS PEREIRA	69/4.041.832-7
SEDE	DANIELLE VASCONCELOS DE ANDRADE	69/4.020.293-7

**DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

Processo n.º RSU-PRO-2024/02215 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Sede RioSaúde, dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE	LUANA CAGNIN MARTINS PEREIRA	69/4.041.832-7
SEDE	DANIELLE VASCONCELOS DE ANDRADE	69/4.020.293-7

**DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

Processo n.º RSU-PRO-2024/02059 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Sede RioSaúde, dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE	LUANA CAGNIN MARTINS PEREIRA	69/4.041.832-7
SEDE	DANIELLE VASCONCELOS DE ANDRADE	69/4.020.293-7

**ATO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA RS/PRE/DAF "P" Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o Parágrafo Único do artigo 1º da Resolução SMS nº 6.093, de 15 de março de 2024, publicada no D. O. Rio de Janeiro de 18 de março de 2024, que o designou como um dos membros do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RIOSAÚDE, referente ao processo instrutivo SMS-PRO-2023/25279;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências previstas no artigo 3º da supracitada Resolução, relativas às funções do Comitê Supervisor, à servidora GISELLE DE SA QUINTANILHA, matrícula nº 69/4.046.547-6, currículo lattes disponível em <<https://lattes.cnpq.br/0886405630170574>>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo: RSU-PRO-2024/001514

1. Objeto: Valor referente a despesas de Refis da Riosaué.
2. Partes: RIOSAÚDE e SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo: RSU-PRO-2024/001514

1. Objeto: Valor referente a despesas de Refis da Riosaué.
2. Partes: RIOSAÚDE e SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

Processo RSU-PRO-2023/09295 - 99/044.214/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Solução Nutritiva Parenteral bolsa, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

PROCESSO RSU-PRO-2023.00193 - 99-001.522-2023 - Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90036/2024, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., em nome das licitantes ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (item 10 no valor unitário de R\$ 9,95 e item 16 no valor unitário de R\$ 0,49), empresa que foi declarada vencedora do certame para os itens mencionados. Informamos que os 05, 11, 12, 13 e 14 foram FRACASSADOS.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

Defiro alteração de local para o empreendimento Truck de Bruno Braz de Moraes, processo Truck Rio 10/001.312/2022 e Alvará número 106744 De: Rua Humaitá, nº 275 Humaitá, Para: Rua Jardim Botânico nº 391 Bairro Jardim botânico, conforme liberação da Subprefeitura Zona Sul.

Defiro alteração de local para o empreendimento Truck de Ana Dalva Dias, processo Truck Rio 21/000.111/2023 e Alvará número 129789 De: Praça Nelson mandela, altura do nº 60 Bairro - Botafogo, Para: Rua Avenida Prado Júnior altura do nº 160 Bairro Copacabana, conforme liberação da Subprefeitura Zona Sul.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 12, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR OS GRUPOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DOS MUSEUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CTMA.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução SMC "P" nº 08 de 01 de fevereiro de 2024, e designar para compor os Grupos de Assessoria Técnica - GATs os membros abaixo indicados.

GAT Jurídico, Financeiro e de Recursos Humanos:

- Rosângela Silva de Souza - Matrícula nº 70/347.484-8